

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Conforme o *art. 13, II*, do Estatuto do Adufg-Sindicato, a entidade convoca assembleia extraordinária para alteração do Estatuto, com o intuito de aperfeiçoamento e adaptação dos seguintes temas e assuntos:

- Deflagração e encerramento de greve de maneira individual para cada uma das Universidades Federais de Goiás;
- Fundação e/ou filiação a federações, confederações e/ou centrais sindicais e eleição de representantes do sindicato nas reuniões, seminários e congressos de outras entidades;
- Alteração do formato de assembleias para viabilizar sua realização de forma presencial, eletrônica ou híbrida;
- Criação de novas vice-diretorias e suas respectivas competências, de modo que para cada Universidade Federal haja um Vice-Presidente, com o remanejamento da função de Diretor de Comunicação que era acumulado com o de Vice-Presidente para o Diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas que passará a acumular a função de Comunicação;
- Alteração do prazo e formato de escrutínio para eleições da diretoria de modo que os votos possam ser realizados em sistema eletrônicos, bem como alteração das atividades da comissão eleitoral e suas atividades, com o estabelecimento de auditoria para as eleições eletrônicas;

A aprovação das alterações no Estatuto se dará por meio de plebiscito eletrônico, através do sistema de votação do Adufg Sindicato, cujo processo deverá ser encaminhado para o e-mail de cada sindicalizado (a) e terá duração de 48 horas conforme se segue:

- *Início:*  
28/03, 18 horas;
- *Fim:*  
30/03, 18 horas;

Havendo necessidade, o (a) sindicalizado (a) poderá se dirigir à qualquer uma das sedes do Adufg Sindicato para obter auxílio em efetuar a votação eletrônica.

Explicitando que se propõem alterar ou incluir os seguintes artigos e incisos:

- art. 4º, XI e XII;
- art. 12, parágrafo único;
- art. 13, III;
- art. 13, §2º;
- art. 13, §5º;
- art. 16, VI e parágrafo único;
- art. 25, II, a,b, c e IV;
- art. 28 ao art. 79

De modo que para visualizar melhor as alterações propostas, publica-se o Estatuto anexo. O que está em vermelho significa supressão; o que está em azul significa alteração ou inclusão e o que está em verde representa alteração de numeração de artigo em face de algum acréscimo.

No uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 27, inciso II, do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos (as) os (as) docentes, para **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28/03/2022, segunda-feira**, com a **primeira convocação às 14h00** e a **segunda convocação às 14h30min**, assembleia virtual pela plataforma Google Meet, link: [meet.google.com/atq-bdua-jqy](https://meet.google.com/atq-bdua-jqy), com a seguinte PAUTA:

**1. Informes;**

**2. Alteração do Estatuto:**

- **Deflagração e encerramento de greve de maneira individual para cada uma das Universidade Federais de Goiás;**
- **Fundação e/ou filiação a federações, confederações e/ou centrais sindicais e eleição de representantes do sindicato nas reuniões, seminários e congressos de outras entidades;**
- **Alteração do formato de assembleias para viabilizar sua realização de forma presencial, eletrônica ou híbrida;**
- **Criação de novas vice-diretorias e suas respectivas competências, de modo que para cada Universidade Federal haja um Vice-Presidente, com o remanejamento da função de Diretor de Comunicação que era acumulado com o de Vice-Presidente para o Diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas que passará a acumular a função de Comunicação;**
- **Alteração do prazo e formato de escrutínio para eleições da diretoria de modo que os votos possam ser realizados em sistema eletrônicos, bem como alteração das atividades da comissão eleitoral e suas**

**atividades, com o estabelecimento de auditoria para as eleições eletrônicas;**

**3. Encaminhamentos.**

Goiânia-GO, 21 de março de 2022.



**Prof. Dr. Flávio Alves da Silva**  
Diretor Presidente